



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO MILITAR**

**Ata da 244ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 4 dias do mês de outubro de 2017, às 10h08, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Giovanni Rattacaso* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 243ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e destacou a presença do Dr. Antônio Pereira Duarte, Procurador de Justiça Militar, cumprimentando-o pela posse no cargo de Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, desejando pleno sucesso na gestão. De igual modo, registrou a presença da Dra. Ana Carolina Scultori da Silva Teles, Promotora de Justiça Militar e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, bem como, às 11h25, registrou a presença dos Promotores de Justiça Militar, Dr. Claudio Martins, Dra. Helena Mercês Claret da Mota e Dr. Adriano Alves, membros integrantes do Conselho Editorial do MPM. A seguir, passou a tratar: 1) Pesquisa de satisfação do MPM: solicitou a participação dos Conselheiros, esclarecendo que os dados obtidos na pesquisa serão utilizados para a atualização do plano estratégico do MPM; 2) Nota Técnica em apoio ao Projeto de Lei 44/2016 em tramitação no Senado Federal; 3) Visita da Procuradora-Geral de Contas do DF ao CPADSI; 4) Encerramento da Campanha “Setembro Amarelo” em prevenção ao suicídio; 5) Publicação da Instrução Normativa do “Tele-Trabalho”; 6) Implantação do “MP Virtual” no âmbito do MPM. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Giovanni Rattacaso parabenizou a Administração pela qualidade da palestra sobre Gestão Sócio-Ambiental, realizada nas dependências da PGJM. Destacou também informações sobre a Nota Técnica em apoio ao PL 44/2016, sendo acompanhado, quanto a este tópico, pelos Conselheiros Clauro Bortolli, Alexandre Concesi, Carlos Frederico que, ao final da sessão, abordou aspectos da Resolução CNMP nº 181, de 7/8/2017. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 300/CSMPM – Proposta de resolução que dispõe sobre a autuação e distribuição de feitos extrajudiciais no Sistema Eletrônico MP Virtual no âmbito do MPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho.** Processo retirado de pauta, a pedido do relator, devendo ser apreciado na próxima sessão. 2) **Processo nº 304/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 62/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do MPM. Conselheiro-Relator: Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração da Resolução nº 62/CSMPM, de 10/5/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do MPM, alterada pela Resolução nº 72/CSMPM, de 24/10/2012, e pela Resolução nº 88/CSMPM, de 11/5/2016.”** 3) **Processo nº 305/CSMPM – Promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar pelo critério de antiguidade. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Termo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, atendendo o disposto nos artigos 131, inciso VIII, 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, e no artigo 4º, inciso VIII, da Resolução nº**

62/CSMPM, e, ainda, o contido no Processo nº 305/CSMPM, DELIBEROU, à unanimidade, em indicar o nome do Dr. CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, Procurador de Justiça Militar, para promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, pelo critério de antiguidade, em vaga existente na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, decorrente da aposentadoria do Dr. Mário Sérgio Marques Soares, conforme Portaria PGJM nº 152, de 29/8/2017, publicada no D.O.U. de 1º/9/2017.”**4) Eleição de Membro Suplente para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do MPM.** Não houve interessados. O tema deverá ser apreciado na próxima sessão. **5) Indicação de Membro do Conselho Superior do MPM para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI), em atenção à Resolução CNMP nº 171, de 17/6/2017.** Não houve interessados. O tema deverá ser apreciado na próxima sessão. **6) Indicação de Membro para compor o Comitê de Gestão Estratégica. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e ao estabelecido no art. 5º, inciso VI, da Portaria nº 111/PGJM, de 31 de agosto de 2016, por maioria, opinou pela indicação do Dr. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, para compor o Comitê de Gestão Estratégica, em substituição ao Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.”

Ao final, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Dr. Antônio Pereira Duarte que, na qualidade de presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, cumprimentou o Dr. Clauro Bortolli pelo trabalho realizado à frente da associação. Cumprimentou também o Dr. Cezar Luís Rangel Coutinho, parabenizando-o por sua promoção ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar. Abordou, ainda, aspectos relevantes da Resolução CNMP nº 181.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h47.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 08/11/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária**, em 08/11/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0206667** e o código CRC **FEE9A91C**.